



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Av. Desembargador Amaral, 214
Cep: 64.400.000 – AMARANTE - PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 08 / 12 / 2008

1- MATÉRIA: Título de Cidadão Amarantino ao Sr. João Ferreira de Almeida.

AUTOR DA MATÉRIA: Ver. Clístenes Veloso Moura.

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO	PELA REJEIÇÃO
<i>João Francisco da Silva</i>	
<i>Clístenes</i>	
<i>Clístenes Veloso Moura</i>	
<i>Paulo Nery da Silva</i>	
<i>Paulo Nery da Silva</i>	

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRE
SENTES NA RESPECTIVA SESSÃO; TRANSFORMADO EM
LEI MUNICIPAL Nº(809) Nº809/2008.

Sala das sessões, 08 / 12 2008.

Paulo Nery da Silva
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Av. Desembargador Amaral, 214
Cep: 64.400.000 – AMARANTE - PI

PROJETO DE LEI Nº 004/2008 AMARANTE (PI), 08 DE DEZEMBRO DE 2008

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMARANTINO
AO SR JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amarante (PI), no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, concede título de Cidadão Amarantino ao Sr. João Ferreira Almeida.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do
Piauí 08 de dezembro de 2008.

Mesa Diretora.

Pedro Antonio Ayres Vilarinho Neto
Vereador: Pedro Antonio Ayres Vilarinho Neto
-PRESIDENTE-

Clístenes Veloso Moura
Vereador: Clístenes Veloso Moura
-VICE-PRESIDENTE-

Paulo Nésio da Silva Lima
Vereador: Paulo Nésio da Silva Lima
-1º SECRETÁRIO-